



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
**DIÁRIO – OFICIAL**



ANO V – Nº 338 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021.  
EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ 23.697.857/0001-08

EMENDA 01/2021 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

ALTERA O PERÍODO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS  
GONZAGA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO  
MARANHÃO, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e ficou promulgada a presente  
Emenda à lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O § 2º do art. 26, da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - No dia 1º de janeiro, no primeiro ano da legislatura, a Câmara Municipal reunir-se-á em  
sessão solene de instalação, sob a presidência do vereador mais idoso dentre os presentes, para a posse  
de seus membros e eleição da mesa Diretora, com mandato de dois anos, permitida a recondução para  
o mesmo cargo na eleição subsequente. A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á na  
primeira Sessão do mês de abril do segundo ano da Legislatura e a posse dos eleitos dar-se-á no dia 01 de  
janeiro do ano subsequente.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, e revoga expressamente  
todas as disposições contrárias ou incompatíveis em legislações anteriores.

A presente Emenda à lei orgânica do município nº 001/2021, de 06 de abril de 2021. Foi  
aprovada c/c o art. 42, § 2º da Lei Orgânica Municipal nas sessões ordinárias do dia 18  
de junho e 02 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Luan Rogério Jerônimo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

  
Leonilson Nascimento Gomes  
Vice-presidente

  
Francisco Eraldo Silva de Oliveira  
Primeiro Secretário

Palácio Legislativo Serapião Ramos - Av. João Pessoa, Nº 33, CEP 65708-000.